

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de garrafas e canecas reutilizáveis.

Execução de Saldo das(s) Rubrica(s) Orçamentária(s)

UG/Gestão	Funcional	Descrição da Ação	PTRES	Fonte	PI	ND	Valor Declarado
393014/39252	26122003220000001	2000 - Adm. da Unidade	173905	010000000	DAF00101	339030-21	R\$ 1.919,20 (um mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

A despesa acima prevista tem adequação orçamentária com a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 14.791 de 29 de dezembro de 2023), para atender a presente solicitação, com base na Declaração de Existência de Recursos Orçamentários.

Vale ressaltar que os empenhos a serem realizados, bem como os cumprimentos dos desembolsos financeiros no decorrer da obra/serviço, dependerão da liberação de limite para movimentação, empenho e pagamento.

Ressaltamos que essa informação não leva em consideração possíveis contingenciamentos.

A disponibilidade orçamentária para o exercício seguinte será oportunamente declarada, ficando a eficácia do aditamento, quanto ao exercício seguinte, condicionada à prévia disponibilidade orçamentária.

Kelly Pinto Moreira
Coordenadora de Administração e Finanças DNIT/RO
(assinado eletronicamente)

DECLARAÇÃO EXIGIDA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 15 A 17)

Considerando a exigência contida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei complementar nº 101/2020 - Art. 15 a 17), **DECLARO** para os efeitos legais, a existência dos recursos Orçamentários na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 14.791 de 29 de dezembro de 2023), para atender a presente solicitação, com base na Declaração de Existência de Recursos Orçamentários.

JÁCOME DA SILVA MARINHO
Superintendente Regional DNIT/RO Substituto
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 16/12/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19799947** e o código CRC **38988918**.

Referência: Processo nº 50622.004153/2024-62

SEI nº 19799947



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |